



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Eu, **RENATO DE FARIA GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/17 e art. 38 do Decreto nº 9.310/18, **CERTIFICO**, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante o Município o Procedimento Administrativo nº 7383/2020 oriundo de requerimento apresentado pelos legitimados **EVERTON JOSÉ DE SOUZA MENEZES**, CPF 054.579.966-03, **SÉRGIO GERALDO DA SILVA**, CPF nº 071.457.616-61, **TÂNIA APARECIDA DA SILVA TEODORO**, CPF nº 035.241.826-58, **DOUGLAS FRANCISCO DA SILVA**, CPF nº 840.409.206-00, já qualificados, por meio de sua procuradora **PRAMINAS REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, CNPJ nº 35.068.189/0001-39, devidamente qualificada e que foi finalizado por decisão publicada em 10/07/2020, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

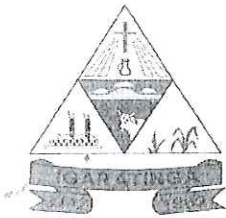
1. Nome do núcleo urbano regularizado: Quadra nº 31 de Antunes, distrito de Igaratinga – MG,
2. Localização: localizada entre as Ruas Pará de Minas, Anselmo Ferreira, Pequena e Professor Francisco A. Franco
3. Modalidade da regularização: Reurb-S
4. Núcleo Urbano Consolidado com infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 do Decreto 9.310/18
5. Não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência de Projeto de Regularização Fundiária e do Termo de Compromisso.
6. Área total regularizada de 1.695 m² composta de 06 (seis) lotes, sendo:

Lote 01 – Área total de 199,21 m², de domínio do Município, de uso especial, situado à Rua Pequena, nº 12;

Lote 02 – Área total de 165,11 m², de domínio do Município, de uso especial, situado à Rua Pará de Minas, nº 46;

Lote 03 – Área total de 1.016,87 m², de domínio de Sérgio Geraldo da Silva, Tânia Aparecida da Silva Teodoro e Douglas Francisco da Silva, constituído de um imóvel comercial de nº 01 situado à Rua Pará de Minas, nº 43 com benfeitorias de 39,42 m², e do imóvel comercial de nº 02 situado à Rua Professor Francisco A. Franco, nº 41, com benfeitorias de 521,30 m²;

Lote 04 – Área total de 87,91 m², de domínio do Município, de uso especial, situado à Rua Professor Francisco A. Franco, nº 51;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Lote 05 – Área total de 116,51 m², de domínio do Município, de uso especial, situado à Rua Professor Francisco A. Franco, nº 53;

Lote 06 – Área total de 109,39 m², de domínio de Everton José de Souza Menezes, constituído de uma residência no pavimento 01 situado à Rua Pequena, nº 32, com de benfeitorias de 59,19 m²; e uma residência no pavimento 02 com de benfeitorias de 92,67 m², sendo 59,19 m² referente a residência com uma garagem de 33,48 m², situado à Rua Professor Francisco A. Franco, nº 55.

Igaratinga – MG, aos 10 de julho de 2020.

Eu, Renato de Faria Guimarães, Prefeito, conferi e assino.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal